



CONSELHO REGIONAL DO SENAI PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 018/2023

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Senai – Departamento Regional do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, e, ainda, conforme o disposto no artigo 5º, do seu Regimento Interno, Resolução nº 07, de 27 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO:

- As informações e argumentos expostos na reunião do Conselho Regional do Senai/PR de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

- Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Logística**, constante no eixo tecnológico **Gestão e Negócios**, a ser oferecido na modalidade a distância pela **rede credenciada de Unidades SENAI/PR**.

- Aprovar o Plano do curso técnico em **Logística**, na modalidade a distância, cuja matriz curricular apresenta um total de **960** horas, sendo **772** horas a distância e **188** horas presenciais.

- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

CARLOS VALTER MARTINS PEDRO
Presidente do Conselho Regional do Senai



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q8BX3-A5PKM-S4RAF-RV2JP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CARLOS VALTER MARTINS PEDRO (CPF *****.802.799-****) em 02/08/2023
17:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/Q8BX3-A5PKM-S4RAF-RV2JP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>